



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

TERMO DE REFERÊNCIA TRT8/COMAT/DIPAT nº 09/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIOS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVA

2.1.1. O presente registro visa atender a demanda dos gabinetes e unidades que serão reformadas no 2º e 4º andar do prédio sede, entre outras demandas que surgirem nos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

2.1.2. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, verifica-se que o fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamenta-se no art. 3º, incisos I e V, do Decreto nº 11.462/2023.

2.2. NATUREZA DOS SERVIÇOS

O objeto a ser contratado não possui natureza continuada, portanto, após a entrega e aceite do material, encerra-se a vigência do contrato, sem prejuízos aos serviços de garantia.

2.3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA

Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição dos mobiliários será orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes a especificações técnicas e condições de fornecimento:

ITEM	LOTE 1	QT.
1	MESA COMPLETA PARA GABINETE MAGISTRADO (DIÁLOGO À ESQUERDA OU À DIREITA), com as seguintes especificações: 1) Mesa principal medindo 1600 x 940 x 740 mm. 1.1) Tampo confeccionados em MDF de 40 mm de espessura confeccionados com dois tampo sobrepostos, sendo 1 superior de 25 mm (subdividido em duas partes simétricas na parte longitudinal) e 1 inferior de 15 mm, totalizando 40 mm de espessura, com encabeçamento na parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2 mm de espessura, com furo no ângulo, com calhas metálicas, feitas em chapa dobrada (espessura mínima) nº 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de pelo menos 4 (quatro) tomadas em cada calha. 1.2) Especificações dos tampo da Mesa principal:	16



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

1.2.1) Tampo Superior (tampo MDF de 25 mm) subdividido em duas partes simétricas na parte longitudinal – usuário e interlocutor:

1.2.2) Parte Usuário:

Acabamento em laminado melamínico “textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA” ou similares;

1.2.3) Parte do interlocutor:

Acabamento em laminado melamínico “textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores LIPARI MAGNOLIA ou JEQUITIBÁ ROSA, padrão MASISA” ou similares;

Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento do tampo. Tapos com curvaturas elípticas simétricas nas partes do usuário e interlocutor.

1.2.4) Tampo Inferior (tampo em MDF de 15 mm):

Acabamento em laminado melamínico “textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA” ou similares;

Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento do tampo.

1.3) Pannel frontal de resguardo inferior confeccionado em MDF de 25 mm de espessura:

Acabamento em laminado melamínico “textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA” ou similares;

Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento do pannel. Tapos com curvaturas elípticas simétricas nas partes do usuário e interlocutor.

1.4) Painéis laterais confeccionados em MDF de 25 mm de espessura:

Acabamento em laminado melamínico “textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA” ou similares;

Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento dos painéis, dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca; com suporte metálico tipo “meia lua”, na cor preta.

2) Conexão auxiliar com curvatura medindo (dimensões máximas / mínimas)*

Obs.: Dimensão menor/mínima – Mesa Magistrado. 1150 x 600 x 740 mm.

2.1) Tapos confeccionados em MDF de 40 mm de espessura confeccionados com dois tapos sobrepostos, sendo 1 superior de 25 mm (subdividido em duas partes simétricas na parte longitudinal) e 1 inferior de 15 mm, totalizando 40 mm de espessura, com encabeçamento na parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2mm de espessura, com furo no ângulo, calhas e passa fio para passagem de fiação com pé cilíndrico de 3" laminado a frio, dotado de disco nivelador em aço e haste metálica através de rosca.

2.2) Especificações dos tapos da Conexão auxiliar:

2.2.1) Tampo Superior (tampo MDF de 25 mm):

Acabamento em laminado melamínico “textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA” ou similares;

Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento do tampo.

2.2.2) Tampo Inferior (tampo em MDF de 15 mm):

Acabamento em laminado melamínico “textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA” ou similares;

Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento do tampo.

3) Mesa Auxiliar 90° medindo (dimensões máximas / mínimas)* 1150 x 600 x 740 mm, com:

3.1) Tapos confeccionados em MDF de 40 mm de espessura confeccionados com dois tapos sobrepostos, sendo 1 superior de 25 mm (subdividido em duas partes simétricas na parte longitudinal) e 1 inferior de 15 mm, totalizando 40 mm de espessura, com encabeçamento na parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2mm de espessura, com furo no ângulo, calhas e passa fio para passagem de fiação com pé cilíndrico de 3" laminado a frio, dotado de disco nivelador em aço e haste metálica através de rosca.

3.2) Especificações dos tapos da Mesa Auxiliar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>3.2.1) Tampo Superior (tampo MDF de 25 mm). Acabamento em laminado melamínico "textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA" ou similares; Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento do tampo.</p> <p>3.2.2) Tampo Inferior (tampo em MDF de 15 mm): Acabamento em laminado melamínico "textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA" ou similares; Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento do tampo.</p> <p>3.3) Painel estrutural de privacidade frontal confeccionado em MDF de 25mm de espessura. Acabamento em laminado melamínico "textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA" ou similares; Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento do tampo.</p> <p>3.4) Painéis estruturais de privacidade laterais, confeccionados em MDF de 25mm de espessura. Acabamento em laminado melamínico "textura face poro/sincronizado, em ambas as faces, Cores FRESNO NEGRO ou CARVALHO MUNIQUE, padrão MASISA" ou similares; Bordas com PVC de 2 mm de espessura, na mesma cor do acabamento do tampo. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca; com suporte metálico tipo "meia lua".</p> <p>4) Estrutura em tubo de aço redondo com 120 mm de diâmetro pintado em epóxi pó na cor preta.</p> <p>5) Acabamento utilizado nas peças metálicas: pintura epóxi na cor preta.</p> <p>6) Pés sextavados para mesa angular, medindo 90x90x705mm, em chapa de aço fino frio, com sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca.</p> <p>7) Tamos recobertos por vidro lapidado, espessura 5 mm, apoiados em "pingos" de silicone de fixação.</p> <p>8) Todos os componentes da mesa devem ser dotados de linhas ergonômicas</p> <p>9) Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>10) Garantia mínima de 05 (cinco) anos.</p>	
2	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, EM MDF, PADRÃO GABINETE DE DESEMBARGADOR / GABINETE JUIZ - MAGISTRADO, com as seguintes especificações:</p> <p>1) Dimensões máximas / mínimas*: 400/500 X 500/600 X 600/650mm. (Largura x comprimento x altura).</p> <p>2) Composto por quatro gavetas médias, com todas as partes confeccionadas em MDF, com puxadores embutidos ou cavas. Corpo e frente das gavetas com 18 mm de espessura. Fechadura única para as quatro gavetas com chaves dobráveis. Caixa das gavetas em chapa metálica dobrada (espessura mínima) nº 22. Gavetas funcionando sobre corrediças metálicas com roldanas de nylon.</p> <p>3) Tampo e base em MDF de 25mm de espessura.</p> <p>4) Corpo e frente em MDF de 15mm de espessura.</p> <p>5) Acabamento: Padrão Desembargador: Revestido em melamínico na cor JEQUITIBÁ ROSA (frente) e CARVALHO MUNIQUE (demais partes) e ou similar. Padrão Magistrado: Revestido em melamínico na cor LIPARI MAGNÓLIA (frente) e FRESNO NEGRO (demais partes) e ou similar. Com bordas retas, com arestas arredondadas, encabeçadas em perfis termoplásticos de polietileno na espessura de 1,5mm fixado com cola à base de resina sintética de PVA na mesma cor do revestimento.</p> <p>6) Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, rotofix excêntricos e parafusos)</p> <p>7) Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor</p>	30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático com curagem em estufa a 240° C na cor preta.</p> <p>8) Base giratória com rodízios de duplo giro.</p> <p>9) Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>10) Garantia mínima de 5 (cinco) anos. (MARCA, MODELO E FABRICANTE).</p>	
3	<p>ARMÁRIO ALTO, COM 2 PORTAS, PADRÃO GABINETE DE DESEMBARGADOR / GABINETE JUIZ - MAGISTRADO, com as seguintes especificações:</p> <p>1) Medidas: 900 mm x 600 mm x 1600 mm (Largura x profundidade x altura).</p> <p>2) Tampo Superior: em MDF de 25 mm.</p> <p>2.1) Acabamento: Padrão Desembargador: Revestido em melamínico na cor CARVALHO MUNIQUE ou similar. Padrão Magistrado: Revestido em melamínico na cor FRESNO NEGRO ou similar.</p> <p>2.2) Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e PVC maciço 180° na borda frontal e posterior, na mesma cor do acabamento do tampo.</p> <p>3) Tampo inferior, laterais, traseiro e 4 (quatro) prateleiras em MDF de 18 mm.</p> <p>3.1) Acabamento: Padrão Desembargador: Revestido em melamínico na cor CARVALHO MUNIQUE ou similar. Padrão Magistrado: Revestido em melamínico na cor FRESNO NEGRO ou similar.</p> <p>3.2) Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e PVC maciço 180° na borda frontal e posterior, na mesma cor do acabamento do tampo.</p> <p>4) Portas em MDF de 18 mm.</p> <p>4.1) Acabamento: Padrão Desembargador: Revestido em melamínico na cor JEQUITIBÁ ROSA ou similar. Padrão Magistrado: Revestido em melamínico na cor LIPARI MAGNÓLIA ou similar.</p> <p>4.2) Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e PVC maciço 180° na borda frontal e posterior, na mesma cor do acabamento do tampo.</p> <p>4.3) Com dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 270° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado.</p> <p>4.4) Tranca das portas com trinco metálico, fixado através de parafusos auto atarraxantes para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com acabamento externo, rotação da chave em 180° com 02 pontos de extração e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno.</p> <p>4.5) Com puxador embutido ou cava.</p> <p>5) Com reforço estrutural para fixação das prateleiras (com possibilidade de carga estática mínima de 50 Kg por prateleira) nos tampos laterais e traseiros e com pelo menos 2 (dois) dispositivos do tipo mão-francesa ou equivalentes a ser instalados na parte inferior para reforço para sobrecarga das prateleiras sem prejudicar a disponibilidade de espaço entre prateleiras.</p> <p>6) Base Metálica: confeccionada em chapa de aço # 16, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização e secagem em estufa de alta temperatura, dotada de sapata reguladora de nível.</p> <p>7) Cores / Acabamentos: Padrão Desembargador: Revestido em melamínico na cor JEQUITIBÁ ROSA (frente) e CARVALHO MUNIQUE (demais partes) e ou similar. Padrão Magistrado: Revestido em melamínico na cor LIPARI MAGNÓLIA (frente) e FRESNO NEGRO (demais partes) e ou similar.</p> <p>8) Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>9) Garantia mínima de 5 (cinco) anos. (MARCA, MODELO E FABRICANTE).</p>	15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>ARMÁRIO BAIXO, COM 2 PORTAS, PADRÃO GABINETE DE DESEMBARGADOR / GABINETE JUIZ - MAGISTRADO, com as seguintes especificações:</p> <p>1) Medidas aproximadas 800/900 mm x 500/600 mm x 740 mm (Largura x profundidade x altura). 2) Tampo Superior: em MDF de 25 mm. 2.1) Acabamento: Padrão Desembargador: Revestido em melamínico na cor CARVALHO MUNIQUE ou similar. Padrão Magistrado: Revestido em melamínico na cor FRESNO NEGRO ou similar. 2.2) Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e PVC maciço 180° na borda frontal e posterior, na mesma cor do acabamento do tampo. 3) Tampo inferior, laterais, traseiro e 1 prateleira em MDF de 18 mm. 3.1) Acabamento: Padrão Desembargador: Revestido em melamínico na cor CARVALHO MUNIQUE ou similar. Padrão Magistrado: Revestido em melamínico na cor FRESNO NEGRO ou similar. 3.2) Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e PVC maciço 180° na borda frontal e posterior, na mesma cor do acabamento do tampo. 4) Portas em MDF de 18 mm. 4.1) Acabamento: Padrão Desembargador: Revestido em melamínico na cor JEQUITIBÁ ROSA ou similar. Padrão Magistrado: Revestido em melamínico na cor LIPARI MAGNÓLIA ou similar. 4.2) Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e PVC maciço 180° na borda frontal e posterior, na mesma cor do acabamento do tampo. 4.3) Com dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 270° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. 4.4) Tranca das portas com trinco metálico, fixado através de parafusos auto atarraxantes para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com acabamento externo, rotação da chave em 180° com 02 pontos de extração e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. 4.5) Com puxador embutido ou cava. 5) Com reforço estrutural para fixação da prateleira (com possibilidade de carga estática mínima de 50 Kg por prateleira) nos tampos laterais e traseiros e com pelo menos 2 (dois) dispositivos do tipo mão-francesa ou equivalentes a ser instalados na parte inferior para reforço para sobrecarga da prateleira sem prejudicar a disponibilidade de espaço entre prateleira e o tampo superior e inferior. 6) Base Metálica: confeccionada em chapa de aço # 16, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização e secagem em estufa de alta temperatura, dotada de sapata reguladora de nível. 7) Cores / Acabamentos: Padrão Desembargador: Revestido em melamínico na cor JEQUITIBÁ ROSA (frente) e CARVALHO MUNIQUE (demais partes) e ou similar. Padrão Magistrado: Revestido em melamínico na cor LIPARI MAGNÓLIA (frente) e FRESNO NEGRO (demais partes) e ou similar. 8) Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido. 9) Garantia mínima de 5 (cinco) anos. (MARCA, MODELO E FABRICANTE).</p>	15
--	---	----

ITEM	LOTE 2	QT
5	MESA DE TRABALHO DE DIRETOR E ASSESSOR, 180 X 160 CM, com as seguintes especificações:	3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>1) Medidas: Mesa de trabalho autoportante em forma de L, medindo 1800x1600x600x800x740 mm (L1xL2xP1xP2xH) formada por: Superfícies de trabalho principal tipo peninsular medindo 1800x800x740 mm. Superfícies de trabalho auxiliar medindo 800 x 600 x 740 mm.</p> <p>2) Base metálica:</p> <p>2.1) Torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi elíptico medindo aproximadamente 210 mm de largura x 650 mm de altura em chapa nº 18.</p> <p>2.2) Tampas frontal e traseira removíveis medindo aproximadamente 80mm de largura x 650 mm de altura.</p> <p>2.3) Parte inferior da base em chapa metálica nº 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18. Medindo aproximadamente 520 mm x 65 mm.</p> <p>2.4) Haste superior para fixação do tampo em cantoneiras tipo "L", medindo, aproximadamente, 450 mm x 60 mm chapa (mínima) nº 13.</p> <p>2.5) Montagem da base através de processo de solda.</p> <p>2.6) Tratamento das superfícies com desengraxe, fosfatização e pintura epóxi em pó com espessura mínima de 35 microns, acabamento texturizado.</p> <p>2.7) Nas áreas de contato com o piso, terão sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso.</p> <p>2.8) Passagem de cabos com opções de subida através das bases, que terão tampas removíveis para acesso e manutenção e aberturas inferior e superior para passagem de fiação. Acesso ao tampo através de orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm., acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível. Nas partes inferiores (longitudinal e transversal) dos tampos, fixados aos painéis estruturais de privacidade, devem ser instaladas 2 (duas) calhas metálicas, feitas em chapa dobrada (espessura mínima) nº 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de pelo menos 4 (quatro) tomadas em cada calha.</p> <p>3) Planos de trabalho (Tampo):</p> <p>3.1) Confeccionado em madeira termo estabilizada de alta densidade com espessura mínima de 25 mm.</p> <p>3.2) Com cortes internos convexos (interseção convexa / angular do tampo, para aproximação do usuário).</p> <p>3.3) Arqueado frontalmente.</p> <p>3.4) Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face.</p> <p>3.5) Acabamento das bordas retas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.</p> <p>3.6) Com aberturas para o interface de aço onde se instalará, sobre o tampo, conectores para energia, dados e voz.</p> <p>3.7) 3 (três) orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, para acessos às calhas e bases aos tampos, com acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível.</p> <p>3.8) Para um perfeito nivelamento e acabamento, entre os tampos, em sua união será aplicada uma chapa metálica em forma de L com 2 mm de espessura.</p> <p>4) 2 (dois) Painéis frontais estruturais de privacidade, nos sentidos longitudinal e transversal, em madeira termo estabilizada com espessura mínima de 18 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.</p> <p>5) Suporte para cabeamento e instalação de tomadas</p> <p>6) Cor: ovo, no mesmo padrão do TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>7) Garantia mínima de 05 (cinco) anos.</p>	
6	MESA DE TRABALHO DE DIRETOR E ASSESSOR, 160 X 140 CM, com as seguintes especificações:	25



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>1) Medidas: Mesa de trabalho autoportante em forma de L, medindo 1600x1400x600x750x740 mm (L1xL2xP1xP2xH) formada por: Superfícies de trabalho principal tipo peninsular medindo 1600 x 750 x 740 mm. Superfícies de trabalho auxiliar medindo 650 x 600 x 740 mm.</p> <p>2) Base metálica:</p> <p>2.1) Torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi elíptico medindo aproximadamente 210 mm de largura x 650 mm de altura em chapa nº 18.</p> <p>2.2) Tampas frontal e traseira removíveis medindo aproximadamente 80 mm de largura x 650 mm de altura.</p> <p>2.3) Parte inferior da base em chapa metálica nº 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18. Medindo aproximadamente 520 mm x 65 mm.</p> <p>2.4) Haste superior para fixação do tampo em cantoneiras tipo "L", medindo, aproximadamente, 450 mm x 60 mm chapa (mínima) nº 13.</p> <p>2.5) Montagem da base através de processo de solda.</p> <p>2.6) Tratamento das superfícies com desengraxe, fosfatização e pintura epóxi em pó com espessura mínima de 35 microns, acabamento texturizado.</p> <p>2.7) Nas áreas de contato com o piso, terão sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso.</p> <p>2.8) Passagem de cabos com opções de subida através das bases, que terão tampas removíveis para acesso e manutenção e aberturas inferior e superior para passagem de fiação. Acesso ao tampo através de orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm., acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível. Nas partes inferiores (longitudinal e transversal) dos tampos, fixados aos painéis estruturais de privacidade, devem ser instaladas 2 (duas) calhas metálicas, feitas em chapa dobrada (espessura mínima) nº 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de pelo menos 4 (quatro) tomadas em cada calha.</p> <p>3) Planos de trabalho (Tampo):</p> <p>3.1) Confeccionado em madeira termo estabilizada de alta densidade com espessura mínima de 25 mm.</p> <p>3.2) Com cortes internos convexos (interseção convexa / angular do tampo, para aproximação do usuário).</p> <p>3.3) Arqueado frontalmente.</p> <p>3.4) Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face.</p> <p>3.5) Acabamento das bordas retas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.</p> <p>3.6) Com aberturas para o interface de aço onde se instalará, sobre o tampo, conectores para energia, dados e voz.</p> <p>3.7) 3 (três) orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, para acessos às calhas e bases aos tampos, com acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível.</p> <p>3.8) Para um perfeito nivelamento e acabamento, entre os tampos, em sua união será aplicada uma chapa metálica em forma de L com 2 mm de espessura.</p> <p>4) 2 (dois) Painéis frontais estruturais de privacidade, nos sentidos longitudinal e transversal, em madeira termo estabilizada com espessura mínima de 18 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.</p> <p>5) Suporte para cabeamento e instalação de tomadas.</p> <p>6) Cor: ovo, no mesmo padrão do TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>7) Garantia mínima de 05 (cinco) anos.</p>	
7	POSTO DE TRABALHO COM 01 LUGAR PARA SERVIDOR, com as seguintes especificações:	100



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

- 1) Medidas e composição: Composto por mesa autoportante, em formato "L", medindo 1400x1400x600x600x740 mm, com ângulo utilizável, em formato orgânico, que possibilite a composição de ilhas de trabalho de 02 e 04 lugares e instalação de painéis de resguardo em épocas oportunas.
- 2) Base metálica:
 - 2.1) Torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi elíptico medindo aproximadamente 210 mm de largura x 650 mm de altura em chapa nº 18.
 - 2.2) Tampas frontal e traseira removíveis medindo aproximadamente 80 mm de largura x 650 de altura.
 - 2.3) Parte inferior da base em chapa metálica nº 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18. Medindo aproximadamente 520 mm x 65 mm.
 - 2.4) Haste superior para fixação do tampo em cantoneiras tipo L, medindo, aproximadamente, 450 mm x 60 mm chapa (mínima) nº 13.
 - 2.5) Montagem da base através de processo de solda.
 - 2.6) Tratamento das superfícies com desengraxe, fosfatização e pintura epóxi em pó com espessura mínima de 35 microns, acabamento texturizado.
 - 2.7) Nas áreas de contato com o piso, terão sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso.
 - 2.8) Passagem de cabos com opções de subida através das bases, que terão tampas removíveis para acesso e manutenção e aberturas inferior e superior para passagem de fiação. Acesso ao tampo através de orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível. Nas partes inferiores (longitudinal e transversal) dos tampos, fixados aos painéis estruturais de privacidade, devem ser instaladas 2 (duas) calhas metálicas, feitas em chapa dobrada (espessura mínima) nº 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de pelo menos 4 (quatro) tomadas em cada calha.
- 3) Planos de trabalho (Tampos):
 - 3.1) Confeccionado em madeira termo estabilizada de alta densidade com espessura mínima de 25 mm.
 - 3.2) Com cortes internos convexos (interseção convexa / angular do tampo, para aproximação do usuário).
 - 3.3) Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face.
 - 3.4) Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.
 - 3.5) Com aberturas para o interface de aço onde se instalará, sobre o tampo, conectores para energia, dados e voz.
 - 3.6) 3 (três) orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, para acessos às calhas e bases aos tampos, com acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível.
 - 3.7) Para um perfeito nivelamento e acabamento, entre os tampos, em sua união será aplicada uma chapa metálica em forma de L com 2 mm de espessura.
- 4) 2 (dois) painéis (frontal x lateral – longitudinal x transversal) estruturais de privacidade:
 - 4.1) Em madeira termo estabilizada com espessura mínima de 18 mm.
 - 4.2) Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face.
 - 4.3) Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.
- 3 (três) orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, para acessos às calhas e bases aos tampos, com acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível.
- 5) Suporte a cabeamento e instalação de tomadas
- 6) Este material deverá possibilitar a composição de estações de trabalho de 02 e 04 lugares.
- 7) Cor: ovo, no mesmo padrão do TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	do pedido. 8) Garantia mínima de 05 (cinco) anos.	
8	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, EM MDF, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Medidas máximas e mínimas: 400/500 X 500/600 X 600/650 mm. (Largura x comprimento x altura).2) Composto por quatro gavetas médias, com puxadores embutidos ou cavas. Corpo e frente das gavetas com 18 mm de espessura. Fechadura única para as quatro gavetas com chaves dobráveis. Caixa das gavetas em chapa metálica dobrada (espessura mínima) nº 22. Gavetas funcionando sobre corredeiras metálicas com roldanas de nylon.3) Tampo e base em madeira aglomerada de 25mm de espessura.4) Corpo e frente em madeira aglomerada de 15mm de espessura.5) Revestido em ambas as faces em melamínico na cor ovo, bordas retas, com arestas arredondadas, encabeçadas em perfis termoplásticos de polietileno na espessura de 1,5 mm fixado com cola à base de resina sintética de PVA na mesma cor do revestimento.6) Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, rotofix excêntricos e parafusos).7) Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático com curagem em estufa a 240° C na cor preta.8) Base giratória com rodízios de duplo giro.9) Cores: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.10) Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	100
9	<p>ARMÁRIO ALTO, COM 2 PORTAS, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Medidas aproximadas: 900 mm x 600 mm x 1600 mm (Largura x profundidade x altura).2) Tampo Superior: em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e PVC maciço 180° na borda frontal e posterior.3) Tampo inferior, laterais, traseiro e 4 (quatro) prateleiras em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos no mesmo padrão de cor do tampo superior.4) Portas em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com encabeçamento reto de 1 mm nos topos, Com dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 270° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Tranca das portas com trinco metálico, fixado através de parafusos auto atarraxantes para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com acabamento externo, rotação da chave em 180° com 02 pontos de extração e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, com puxadores embutidos ou cavas.5) Com reforço estrutural para fixação das prateleiras (com possibilidade de carga estática mínima de 50 Kg por prateleira) nos tampos laterais e traseiros e com pelo menos 2 (dois) dispositivos do tipo mão-francesa ou equivalentes a ser instalados na parte inferior para reforço para sobrecarga das prateleiras sem prejudicar a disponibilidade de espaço entre prateleiras.6) Base Metálica: confeccionada em chapa de aço # 16, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização e secagem em estufa de alta temperatura, dotada de sapata reguladora de nível.7) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.	35



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	8) Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	
10	<p>ARMÁRIO BAIXO, COM 2 PORTAS, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Medidas aproximadas: 900 mm x 600 mm x 740 mm (Largura x profundidade x altura).2) Tampo Superior: em MDF de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos laterais e PVC maciço 180° na borda frontal e posterior.3) Tampo inferior, laterais, traseiro e 1 prateleira em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com encabeçamento PVC reto 1 mm nos topos no mesmo padrão de cor do tampo superior.4) Portas em MDF de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, com encabeçamento reto de 1 mm nos topos, Com dobradiça em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 270° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Tranca das portas com trinco metálico, fixado através de parafusos auto atarraxantes para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com acabamento externo, rotação da chave em 180° com 02 pontos de extração e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, com puxadores embutidos ou cavas.5) Com reforço estrutural para fixação das prateleiras (com possibilidade de carga estática mínima de 50 Kg por prateleira) nos tampos laterais e traseiros e com pelo menos 2 (dois) dispositivos do tipo mão-francesa ou equivalentes a ser instalados na parte inferior para reforço para sobrecarga das prateleiras sem prejudicar a disponibilidade de espaço entre prateleiras e o tampo superior e inferior.6) Base Metálica: confeccionada em chapa de aço # 16, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó, tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização e secagem em estufa de alta temperatura, dotada de sapata reguladora de nível.7) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.8) Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	20
11	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA, 120 CM, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Medidas: diâmetro = 1200 mm e altura = 750 mm.2) Tampo: Superfície em MDF de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC maciço 180° em todo seu perímetro.3) Pé Metálico Cruzeta: formado por tubo vertical cilíndrico Ø 100 mm em chapa de aço # 18 preta, com fendas, para fixação de painéis frontais. Base inferior com 04 patas formando uma cruz confeccionada em chapa de aço # 16 galvanizada, com pontas acabadas em PVC rígido. Fixação no tampo através de uma barra chata 3/16, também em formato cruz. Pintura eletrostática epóxi-pó com tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização, dotado de sapatas reguladoras de nível.4) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.5) Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	5
12	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA, 90 CM, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Medidas: diâmetro = 900 mm e altura = 750 mm.2) Tampo: Superfície em MDF de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC maciço 180° em todo seu perímetro.	5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>3) Pé Metálico Cruzeta: formado por tubo vertical cilíndrico \varnothing 100 mm em chapa de aço # 18 preta, com fendas, para fixação de painéis frontais. Base inferior com 04 patas formando uma cruz confeccionada em chapa de aço # 16 galvanizada, com pontas acabadas em PVC rígido. Fixação no tampo através de uma barra chata 3/16, também em formato cruz. Pintura eletrostática epóxi-pó com tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização, dotado de sapatas reguladoras de nível.</p> <p>4) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>5) Garantia mínima de 5 (cinco) anos.</p>	
13	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA, 70 CM, com as seguintes especificações:</p> <p>1) Medidas: diâmetro = 700 mm e altura = 750 mm.</p> <p>2) Tampo: Superfície em MDF de 25 mm, revestida em laminado melamínico de baixa pressão na face inferior e laminado melamínico de alta pressão na superfície superior do tampo. Encabeçamento PVC maciço 180° em todo seu perímetro.</p> <p>3) Pé Metálico Cruzeta: formado por tubo vertical cilíndrico \varnothing 100 mm em chapa de aço # 18 preta, com fendas, para fixação de painéis frontais. Base inferior com 04 patas formando uma cruz confeccionada em chapa de aço # 16 galvanizada, com pontas acabadas em PVC rígido. Fixação no tampo através de uma barra chata 3/16, também em formato cruz. Pintura eletrostática epóxi-pó com tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização, dotado de sapatas reguladoras de nível.</p> <p>4) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>5) Garantia mínima de 5 (cinco) anos.</p>	5
14	<p>MESA COM TAMPO LINEAR PARA IMPRESSORA, com as seguintes especificações:</p> <p>1) Medidas e composição: composto por mesa autoportante, linear, medindo 700 x 600 x 740mm (largura x profundidade x altura).</p> <p>2) Base metálica:</p> <p>2.1) Torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi elíptico medindo aproximadamente 210 mm de largura x 650 mm de altura em chapa nº 18.</p> <p>2.2) Tampas frontal e traseira removíveis medindo aproximadamente 80 mm de largura x 650 de altura.</p> <p>2.3) Parte inferior da base em chapa metálica nº 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18. Medindo aproximadamente 520 mm x 65 mm.</p> <p>2.4) Haste superior para fixação do tampo em cantoneiras tipo L, medindo, aproximadamente, 450 mm x 60 mm chapa (mínima) nº 13.</p> <p>2.5) Montagem da base através de processo de solda.</p> <p>2.6) Tratamento das superfícies com desengraxe, fosfatização e pintura epóxi em pó com espessura mínima de 35 microns, acabamento texturizado.</p> <p>2.7) Nas áreas de contato com o piso, terão sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso.</p> <p>2.8) Passagem de cabos com opções de subida através das bases, que terão tampas removíveis para acesso e manutenção e aberturas inferior e superior para passagem de fiação.</p> <p>2.9) Acesso ao tampo e à calha através de orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível.</p> <p>3) Planos de trabalho (Tampos):</p> <p>3.1) Confeccionado em madeira termo estabilizada de alta densidade com espessura mínima de 25 mm.</p> <p>3.2) Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face.</p> <p>3.3) Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.</p> <p>4) Pannel frontal estrutural de privacidade:</p>	5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>4.1) Em madeira termo estabilizada com espessura mínima de 18 mm. 4.2) Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. 4.3) Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura. 5) Suporte a cabeamento e instalação de tomadas: a parte inferior longitudinal do tampo terá uma calha metálica, feita em chapa dobrada (espessura mínima) nº 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de tomadas. 6) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido. 7) Garantia mínima de 05 (cinco) anos.</p>	
15	<p>MESA COM TAMPO LINEAR PARA ESTAGIÁRIO, com as seguintes especificações:</p> <p>1) Medidas e composição: composto por mesa autoportante, linear, medindo 1200 x 600 x 740mm (largura x profundidade x altura). 2) Base metálica: 2.1) Torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi elíptico medindo aproximadamente 210 mm de largura x 650 mm de altura em chapa nº 18. 2.2) Tampas frontal e traseira removíveis medindo aproximadamente 80 mm de largura x 650 de altura. 2.3) Parte inferior da base em chapa metálica nº 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18. Medindo aproximadamente 520 mm x 65 mm. 2.4) Haste superior para fixação do tampo em cantoneiras tipo L, medindo, aproximadamente, 450 mm x 60 mm chapa (mínima) nº 13. Montagem da base através de processo de solda. 2.5) Tratamento das superfícies com desengraxe, fosfatização e pintura epóxi em pó com espessura mínima de 35 microns, acabamento texturizado. 2.6) Nas áreas de contato com o piso, terão sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso. 2.7) Passagem de cabos com opções de subida através das bases, que terão tampas removíveis para acesso e manutenção e aberturas inferior e superior para passagem de fiação. 2.8) Acesso ao tampo e à calha através de orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível. 3) Planos de trabalho (Tampos): 3.1) Confeccionado em madeira termo estabilizada de alta densidade com espessura mínima de 25 mm. 3.2) Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. 3.3) Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura. 4) Pannel frontal estrutural de privacidade: 4.1) Em madeira termo estabilizada com espessura mínima de 18 mm. 4.2) Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura. 5) Suporte a cabeamento e instalação de tomadas. 6) A parte inferior longitudinal do tampo terá uma calha metálica, feita em chapa dobrada (espessura mínima) nº 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de tomadas. 7) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido. 8) Garantia mínima de 05 (cinco) anos</p>	30

ITENS SEM LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QT
16	<p><u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u></p> <p>MESA PARA SALA AUDIÊNCIAS, com medidas gerais de 310 x 270 X 74 cm, com as seguintes</p>	5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Características gerais: confeccionada em formato ergonômico, obedecendo à NR 17 e as NBR 14111, NBR 14113 e NBR 13967, confeccionada com materiais de primeira qualidade.2) Dimensões: módulo que possa ser disposto no ambiente de forma agrupada conforme a disposição ilustrada, constante ao final do presente termo, medindo aproximadamente 310 x 270 x 74 cm, 100 cm e 60 cm de largura útil dos tampos.3) Constituição:<ol style="list-style-type: none">3.1) Tampos – Composta por dois tampos com formato retangular com 270 x 60 cm e 200 x 100 cm, esse último com conexão, em formato de “meia-lua”, de 50cm de diâmetro, confeccionados em MDF pintado com tinta poliuretânica, com 25mm de espessura, borda frontal boleada a 180° e lateral reta, com perfil de proteção contra impactos. Acabamento da superfície na cor de referência fórmica bege/marfim.3.2) Com oito furos para passagem de fiação com corpo produzido em derivados plásticos rígidos e tampa com saídas para fios em derivados plásticos flexíveis com diâmetro de 50 mm.4) Conexão Dupla – uma conexão para o tampo retangular de 120x100cm. Dimensão de 100 cm de largura por 50 cm de profundidade (devendo encaixar perfeitamente nas duas extremidades do tampo do módulo). Confeccionado em MDF pintado com tinta poliuretânica, com espessura de 25mm, com borda frontal boleada a 180° e lateral reta, com perfil de proteção contra impactos. Cor ovo.5) Painel Frontal Baixo – 3 (três) painéis confeccionados em MDF pintado com tinta poliuretânica, com 18 mm de espessura, medindo 60, 120 e 180 cm de comprimento. Os dois primeiros instalados a partir do piso até o tampo e o último iniciando a 40 cm do piso até o tampo. Fixação na estrutura dos módulos com parafuso. Distanciamento de no mínimo 50 cm da borda frontal do lado do usuário. Cor ovo.6) Estrutura:<ol style="list-style-type: none">6.1) Estrutura metálica fosfatizada, pintada em epóxi-pó cor cinza, permitindo passagem de condutores para elétrica, lógica e telefonia. Coluna de canto com sapatas reguladoras de nível. Altura do tampo de 73,5 cm, com variação de 72 a 74 cm, possibilitada por niveladores.6.2) Passagem de fiação e instalação de tomadas – Nas partes inferiores (longitudinal e transversal) dos tampos, fixados aos painéis estruturais, devem ser instaladas 3 (três) calhas metálicas, sendo 1 (uma) em cada um dos lados do painel da parte/módulo longitudinal (advogados e partes) e 1 (uma) nos painéis das partes/módulos transversais (Magistrado e secretário de audiências). As calhas devem ser feitas em chapa dobrada (espessura mínima) nº 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de pelo menos 4 (quatro) tomadas em cada calha.	
17	<p><u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u></p> <p>MESA DE REUNIÃO OVAL OU RETANGULAR MEDINDO 3,00 X 1,10 x 0,75 m, com a seguinte especificação:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo.2) O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm.3) A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.4) Paineis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo	4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

	<p>prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo.</p> <p>5) O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.</p> <p>6) A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>7) Estruturas laterais em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo.</p> <p>8) O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm.</p> <p>9) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>10) Caixas de tomadas , para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, tampa em aço basculante e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi.</p>	
18	<p><u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u></p> <p>MESA DE REUNIÃO OVAL OU RETANGULAR MEDINDO 2,40 X 1,20 x 0,75 m, com a seguinte especificação:</p> <p>1) Tampo em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo.</p> <p>2) O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm.</p> <p>3) A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo.</p> <p>4) Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDF, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo.</p> <p>5) O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.</p> <p>6) A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>7) Estruturas laterais em MDF, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo.</p> <p>8) O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm.</p> <p>9) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>10) Caixas de tomadas , para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, tampa em aço basculante e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi.</p>	4
19	<p><u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u></p> <p>MESA PARA USO EM REFEITÓRIOS, com as seguintes especificações:</p> <p>1) Medidas: 1,00 x 1,00 x 0,74 m (LXPXA).</p> <p>2) Tampo confeccionado em chapa de MDF com espessura mínima de 25 mm revestido em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, cor a ser definida, as bordas laterais e frontais retas em poliestileno de alto impacto com espessura mínima de 2mm colada Hot- Melt.</p> <p>3) Pé Metálico Cruzeta: formado por tubo vertical cilíndrico ø 100 mm em chapa de aço # 18</p>	10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

<p>preta, com fendas, para fixação de painéis frontais. Base inferior com 04 patas formando uma cruz confeccionada em chapa de aço # 16 galvanizada, com pontas acabadas em PVC rígido. Fixação no tampo através de uma barra chata 3/16, também em formato cruz. Pintura eletrostática epóxi-pó com tratamento antiferruginoso pelo processo de fosfatização, dotado de sapatas reguladoras de nível.</p> <p>4) O acabamento deve ser através de pintura do tipo epóxi pó.</p> <p>5) Cor: ovo, padrão TRT8. Com possibilidade de mudança de cores, no momento do pedido.</p> <p>6) Possibilidade de junção através de chapas.</p>	
--	--

3.2. REQUISITOS ADICIONAIS EM RELAÇÃO À PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR:

A PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE REQUISITOS:

3.2.1. DA FORMA ELETRÔNICA (e-mail) DE NOTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM A CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1.1. Declarar o nome, RG, CPF e endereço eletrônico (e-mail) de representante da empresa, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, pelos quais o TRIBUNAL deverá contatar e notificar a empresa acerca das demandas e notificações surgidas durante a execução contratual.

3.2.1.1.1. Declarar ciência de que:

a) o endereço eletrônico de representação da empresa informado será a ferramenta eletrônica utilizada para encaminhamento das demandas relacionadas a execução do contrato, a serem formalizadas pelo Tribunal, por envio de correspondência eletrônica (e-mail), inclusive as referentes aos pedidos de fornecimento, acompanhados das respectivas Notas de Empenho, bem como, demais notificações com informações sobre providências e medidas decorrentes da execução contratual;

b) no que se refere aos prazos previstos nas demandas relacionadas a execução do contrato, serão contados a partir do envio de correspondência eletrônica (e-mail) por parte do Tribunal;

c) deverá ser repassada, imediatamente, ao Tribunal, qualquer alteração relacionada ao representante da empresa e do endereço eletrônico da empresa.

3.2.1.2. Declarar concordância com todos os requisitos, condições e prazos delimitados no Termo de Referência.

3.2.2. LAUDOS E/OU CERTIFICADOS DE COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADES COM NORMAS TÉCNICAS:

A) Norma considerada: NR 17 – MTE (Ergonomia).

A.1 Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado (descrição mínima): Mesa, formato em “L”, com dimensão mínima de 1,40 x 1,40). Mesa de Reunião.

B) Norma considerada: NBR 13961:2010 (ou versão posterior) - Móveis para escritório – Armários.

Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado (descrição mínima): Armário, com dimensões mínimas de 800 mm x 500 mm x 1400 mm (Largura x profundidade x altura) .

C) Norma considerada: NBR 13961:2010 (ou versão posterior) - Móveis para escritório – Armários.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado (descrição mínima): Gaveteiro volante (no mínimo 2 gavetas).

D) Norma considerada: NBR 13966:2008 (ou versão posterior) - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado (descrição mínima): Mesa, formato em "L", com dimensão mínima de 1,40 x 1,40). Mesa de Reunião.

E) Norma considerada: NBR 14535:2008 (ou versão posterior) - Móveis de madeira - Requisitos e ensaio para superfícies pintadas.

Escopo / Objeto da análise do laudo e/ou certificado (descrição mínima): Tampo de Mesa ou Mesa em formato em "L", com dimensão mínima de 1,40 x 1,40).

F) Comprovação de que os mobiliários fabricados pela contratada possuem certificação de pelo menos um dos seguintes programas sobre o manejo florestal do produto e a rastreabilidade da cadeia de custódia:

(1) CEFLOR / INMETRO (Programa Brasileiro de Certificação Florestal); e/ou,(2) FSC™ (Forest Stewardship Council TM - Conselho de Manejo Florestal); e/ou (3) Outro equivalente, emitido por organismo de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade na área de certificação de manejo florestal.

3.2.2.1. Para a alínea "A)" somente serão aceitos laudos emitidos por instituto legalmente autorizado, por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade ;

3.2.2.2. Para as alíneas "B)" a "F)" somente serão aceitos Laudos e/ou Certificados de Conformidade, concedidos em favor da licitante ou fabricante, emitidos por entidades membros do Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) ou por institutos de certificação acreditados pelo INMETRO, com situação comprovadamente ativa e sem qualquer vínculo com fabricantes, representantes ou distribuidores. Os laudos e/ou certificados deverão conter a descrição técnica do produto analisado.

3.2.3. DA APRESENTAÇÃO DO LAY OUT

3.2.3.1. "Layout" de todos os itens, observadas as dimensões e características técnicas definidas neste Termo de Referência, em forma de desenho técnico com planta baixa, cortes transversais e longitudinais, vista superior e frontal e perspectiva, em arquivos com extensão ".pdf", em escala adequada a formato A4.

3.2.3.2. O "layout" deverá ser apresentado em arquivo eletrônico, através do endereço eletrônico colic@trt8.jus.br com cópia para comat@trt8.jus.br.

3.2.3.3. Os "layouts" serão objeto de análise por parte da Coordenadoria de Material de Logística/COMAT para verificar a compatibilidade dos desenhos técnicos com os mobiliários definidos no Termo de Referência. Caso sejam identificadas eventuais desconformidades, a COMAT indicará, por correspondência eletrônica, os ajustes a serem efetivados. Caberá ao licitante efetivar os ajustes indicados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

3.2.3.4. Os "layouts" aprovados pela Coordenadoria de Material e Logística serão utilizados como desenhos técnicos para verificação de conformidade dos mobiliários a ser entregues nas execuções contratuais.

3.2.4. DECLARAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.2.4.1. Declarar concordância com a garantia e assistência técnica por um período mínimo de 5 (cinco) anos,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

na forma indicada neste Termo de Referência.

3.2.5. DAS AMOSTRAS DAS SUPERFÍCIES EM MDF

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocada a apresentar os seguintes requisitos:

3.2.5.1. Amostras dos tampos em MDF de:

- a) 40mm;
- b) 25mm; e,
- c) 18mm.

3.2.5.1.1. Formas de apresentação

- i) Medidas de 20cm x 20cm, para cada tampo.
- ii) As superfícies superior e inferior das amostras deverão conter o acabamento exigido nas especificações.
- iii) Pelo menos uma das laterais das amostras não deverão ter acabamento proporcionando análise da constituição do MDF;
- iv) As demais laterais deverão ter o acabamento indicado nas especificações técnicas;
- v) Os tampos e os acabamentos laterais poderão ser apresentados em cores da linha de fabricação da proponente.

3.2.5.2. As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do pregoeiro, para avaliação técnica de compatibilidade do “layout” e amostras dos tampos com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

3.2.5.3. Local de entrega das amostras: Coordenadoria de Material e Logística/COMAT, localizada na Tv. Dom Pedro I, 746 - Bloco IV - 2º Andar - - Umarizal - Belém/PA - CEP 66.050-100. Telefones: (91) 3342-6720/99168-7077.

3.2.5.4. Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras acima indicadas, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no objeto entregue.

3.2.5.5. A Coordenadoria de Material e Logística, em conjunto com a unidade técnica de carpintaria / marcenaria, efetuará análise a conformidade do protótipo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, bem como à avaliação das seguintes características: constituição, acabamento, materiais e forma de revestimento dos tampos.

3.2.5.6. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da licitante, conter os respectivos prospectos e manuais e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, constituição e acabamentos utilizados.

3.2.5.7. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

3.2.5.8. Os produtos apresentados como amostra poderão ser inspecionados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

3.2.5.9. Será rejeitada a amostra que apresentar divergência para menos em relação às especificações constantes do Termo de Referência.

3.2.5.10. Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

3.2.5.11. Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar os requisitos, e assim sucessivamente.

3.2.5.12. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Coordenadoria de Material e Logística até a entrega definitiva do respectivo item, com vistas a avaliar se o material entregue confere com o aprovado.

4. DOS ESTUDOS PRELIMINARES

4.1. A aquisição dos mobiliários visa atender à demanda das unidades descritas no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Justificativa para o parcelamento ou não da solução consta no item 10 do Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Além disso, foi estabelecida a exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens 16 a 19.

4.4. As especificações técnicas estão de acordo com os padrões de contratações deste Regional em anos anteriores, para este objeto. Por conta disso, para não prejudicar a eficiência, foram mantidas, no geral, as especificações, de modo ao Tribunal adquirir bem com a qualidade razoável, evitando que os mesmos venham a apresentar defeito, atendendo assim o princípio da sustentabilidade, deixando de serem usadas as especificações constantes no catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. NÍVEL DE QUALIDADE DO SERVIÇO

a) Sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, observará os seguintes procedimentos em relação aos produtos: Fornecer produtos fabricados com observação dos requisitos ambientais e de conformidade para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, como também, em conformidade com os normativos de certificação de qualidade do material.

5.1.1. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO

a) Análise do atestado de capacidade técnica, contendo bens semelhantes aos licitados.

b) Análise do balancete patrimonial da empresa, a ser realizada pela Seção de Contabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

5.1.2. JUSTIFICATIVA QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU ECONÔMICA

São exigidos atestados de capacidade técnica e balancete patrimonial da empresa para comprovar que a empresa vencedora da licitação, tem competência para cumprir o objeto do Edital.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.2.1. O TRIBUNAL, na vigência do Contrato, compromete-se a:

a) Disponibilizar à CONTRATADA canal de comunicação (telefone, correspondência eletrônica) objetivando retirar todas as dúvidas decorrentes da contratação, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) Realizar o Pedido de Fornecimento (PF) do objeto mediante convocação do(s) Detentor(es) da Ata de Registro de Preços para aceitação / recebimento da Nota de Empenho, instrumento de formalização contratual observados os prazos e condições de utilização do Registro de Preços;

c) Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

e) Manter contato com a CONTRATADA sempre que ocorrer necessidade dos serviços de assistência técnica no período de garantia, em especial, no eventual descumprimento do que se acha estipulado entre as obrigações da CONTRATADA consignados neste Instrumento;

f) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega, bem como efetuar o respectivo pagamento;

f.1) O pagamento será em parcela única, após o pedido de fornecimento entregue pelo detentor da Ata, decorrente do tipo ordinário de empenho.

g) Supervisionar os serviços de assistência técnica no período de garantia.

h) É vedada a intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

5.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer e montar os mobiliários conforme especificado neste instrumento, de acordo com os padrões de qualidade disponíveis no mercado, indicando equipamentos que atendam precisamente as especificações exigidas, empregando, ainda, para os serviços de montagem e de assistência técnica no período de garantia, mão-de-obra devidamente treinada, qualificada e habilitada, observando rigorosamente os prazos estabelecidos, bem como, no que for estipulado em sua proposta comercial, desde que não conflite com este instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades, no caso de mora ou inadimplemento de suas obrigações;

b) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento dos mobiliários e prestação dos serviços de montagem e de assistência técnica no período da garantia, indicados pelo Tribunal, por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

- c) Manter, no curso da contratação, as condições de habilitação, comprovando essa exigência sempre quando se fizer necessária;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo TRIBUNAL, quanto ao fornecimento e/ou serviços de montagem e de assistência técnica no período de garantia, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação, para a retirada e substituição dos produtos recusados. os prazos indicados na notificação;
- e) Executar o fornecimento e montagem dos mobiliários, bem como, as demais atividades previstas neste instrumento, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos na legislação específica de acidentes de trabalho e tomar todas as providências necessárias quando em ocorrências desta natureza forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, responsabilizando-se por quaisquer acidentes que estes venham a ser vítimas quando em serviço;
- f) Executar os serviços obedecendo às normas gerais de Segurança de Trabalho, especificamente no que se refere à utilização de EPI, adotando todos os critérios de segurança relacionados com o aspecto físico da mão-de-obra responsável pela execução dos serviços;
- g) Implantar de forma eficaz, adequada e em conformidade com os termos e prazos previstos neste instrumento a prestação dos serviços de montagem e de assistência técnica no período garantia, quando necessária;
- h) Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito;
- i) Dispor de profissionais especializados para a execução dos serviços de montagem e assistência técnica no período da garantia dos mobiliários.
- j) É vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação do objeto desta Contratação.

5.4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.4.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste instrumento, a contratada ficará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital:

5.4.1.1. Advertência;

5.4.1.2. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculado sobre o valor estimado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento) pelo retardamento na execução dos serviços ou o atraso injustificado da entrega ou disponibilização das apólices de seguro.

5.4.1.2.1. Compreende-se como retardamento na execução dos serviços a demora injustificada para entrega dos bens solicitados e demais ações ao encargo da licitante vencedora, no prazo e condições previstas no Termo de Referência.

5.4.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, e, ainda, descredenciamento no SICAF e no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

5.4.2. As multas de que tratam os itens anteriores serão descontados do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas à União mediante Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida através do site www.stn.fazenda.gov.br/siafi, LINK: Guia de Recolhimento da União > Impressão - GRU > UG: 080003; GESTÃO: 00001; RECOLHIMENTO CÓDIGO:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

18831-0, ou cobradas judicialmente.

5.4.3. As multas e sanções legais poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a serem aplicadas pela autoridade competente.

5.4.4. Caberá recurso das penalidades aplicadas à DETENTORA, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou fazê-lo subir devidamente informado.

5.4.5. A autoridade competente para apreciar o recurso poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, dar eficácia suspensiva ao recurso interposto pela DETENTORA.

5.4.6. A aplicação de quaisquer penalidades previstas no edital serão obrigatoriamente registradas no SICAF e precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.5.1. Os dados pessoais relativos à Contratada serão tratados em estrita observância com o preconizado na Lei no 13.709/2018.

5.6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços para a presente aquisição em razão de se considerar a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento.

5.7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.7.1. Normativos aplicados:

a) Resolução CSJT nº 103/2012 - "Aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus".

b) A Contratada deverá fornecer bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva Roas (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme definido na Instrução Normativa MPOG nº 001/2010.

c) A contratada deverá acondicionar os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

d) A contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos:

d.1) Os produtos deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

5.8. AVALIAÇÃO QUANTO AO GRAU E PRAZO DE SIGILO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

O objeto em questão não se enquadra nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, sendo assim, não há grau ou prazo de sigilo, podendo a licitação e os documentos que dela decorrerem serem divulgados no ato da publicação do Edital.

5.9. CERTIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Certifico que os bens a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS

6.1. DA ENTREGA DO OBJETO

6.1.1. DOS PROCEDIMENTOS PRÉVIOS POR PARTE DA CONTRATADA PARA ENTREGA DO OBJETO

6.1.1.1. Caberá à Contratada, comunicar à Divisão de Controle Patrimonial do Tribunal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a data e horários previstos para a entrega do objeto.

6.1.1.2. A comunicação acerca da previsão da data e horário de entrega do objeto deverá ser efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail comat@trt8.jus.br.

6.1.1.3. O recebimento da correspondência eletrônica com a comunicação acerca do agendamento da entrega poderá ser confirmado através do telefone da Divisão de Controle Patrimonial / COMAT, Depósito de Bens da Tv. Manoel Evaristo: (91) 3244-5866, (91) 3342-6775, no horário de 9h00 às 14h00.

6.2. DOS LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA

6.2.1. Os itens do objeto deverão ser entregues na Divisão de Controle Patrimonial da Coordenadoria de Material e Logística do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, localizada na Travessa Manoel Evaristo, nº 224, em Belém/PA – CEP: 66050-290, em dias úteis, no horário das 8h00 às 14h00.

6.2.2. O Tribunal, em razão de eventual indisponibilidade de espaço adequado para o recebimento poderá indicar outro local para a entrega do objeto, em instalações do Tribunal localizadas na cidade de Belém ou Ananindeua (município localizado na área metropolitana de Belém).

6.2.2.1. No caso de indisponibilidade de espaço para o recebimento do material, a Contratada será comunicada, no momento da formalização contratual, acerca do local adequado para a entrega, em conformidade com o subitem anterior.

6.2.3. A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do TRIBUNAL, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

6.3. DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

6.3.1. Os bens deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de preferência com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

6.3.2. Os mobiliários desmontados deverão ser apresentados em embalagens com informações precisas para a identificação do objeto contratado, inclusive nos casos de mobiliários desmontados em volumes/embalagens distintas, permitindo à Fiscalização contratual quantificar e individualizar as partes constituintes e acessórios de cada item do Contrato para fins de recebimento definitivo dos mobiliários desmontados.

6.3.3. Em caso de constatação, no momento da montagem, de falta de parte constituinte ou de acessórios dos itens do Contrato, caberá à Contratada efetivar a reposição, sem que isso implique dilatação no prazo definido para a montagem.

6.4. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS MOBILIÁRIOS

6.4.1. Os serviços de montagem serão efetivados no local de entrega.

6.4.2. A Contratada deverá dispor de profissionais capacitados para executar os serviços de montagem dos mobiliários, bem como dispor de todos os equipamentos, acessórios, ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços.

6.4.3. Serão da exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes do deslocamento do seu pessoal incumbido dos serviços de montagem do mobiliário nas localidades acima indicadas.

6.5. DOS PRAZOS DE ENTREGA

6.5.1. O prazo máximo para a efetivação de cada uma das entregas será de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação que encaminhará a Nota de Empenho.

6.5.2. O período de fornecimento corresponderá ao período de validade da Ata de Registro de Preços.

6.6. DOS PRAZOS E FORMAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM

6.6.1. O Tribunal solicitará a montagem dos mobiliários no prazo de até 180 (dias) corridos, contados da data do recebimento definitivo dos mobiliários desmontados.

6.6.2. O Tribunal emitirá, no prazo indicado no item 6.6.1, Ordem de Serviço específica com a delimitação da forma de execução dos serviços de montagem.

6.6.2.1 A Ordem de Serviço para os serviços de montagem conterá as seguintes informações:

- a) Descrição do mobiliários a ser montados;
- b) Quantitativos a ser montados;
- c) Local de execução dos serviços de montagem;
- d) Prazo para a execução dos serviços de montagem;
- e) Outras informações consideradas pertinentes para a execução contratual.

6.6.3. O prazo de montagem dos mobiliários, após emissão da Ordem de Serviço, será de 10 (dez) dias úteis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

6.6.3.1. O prazo de 10 (dez) dias úteis para montagem contempla um quantitativo máximo de 300 (trezentas) unidades de mobiliários.

6.6.3.2. Caso o quantitativo seja superior ao máximo indicado, a empresa poderá solicitar prorrogação de prazo, que poderá ser concedido com acréscimo proporcional de dias para montagem, considerando-se a proporção de 30 (trinta) unidades de mobiliários por dia útil.

6.7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.7.1. O prazo de garantia, para os mobiliários deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo emitido pelo Tribunal;

6.7.2. Na ocasião da entrega do material, os mobiliários deverão vir acompanhados dos respectivos certificados de garantia e manuais de operacionalização e regulação;

6.7.3. A CONTRATADA oferecerá plena garantia do perfeito funcionamento dos mobiliários, obedecidas às especificações técnicas, assim compreendida:

6.7.3.1. A CONTRATADA se encarrega, por si ou pela rede credenciada do fabricante, dos serviços de assistência técnica de manutenção e reparos dos mobiliários, substituindo todas as peças defeituosas, identificadas como tal pelos técnicos da CONTRATADA. A manutenção inclui, além das peças trocadas, toda a mão-de-obra necessária à execução dos serviços.

6.7.3.2. A CONTRATADA prestará os serviços de assistência técnica, sem ônus para o Tribunal, durante o período de garantia, nas seguintes localidades:

- a) Belém/PA;
- b) Ananindeua/PA (área metropolitana de Belém);
- c) Marabá (PA).

6.7.3.3. A assistência técnica deverá ser prestada mediante manutenção corretiva (por intermédio da CONTRATADA ou de sua credenciada, se for o caso) de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal.

6.7.3.4. A Contratada deverá disponibilizar meio para abertura de chamado técnico "ON SITE" e através de telefone 0800 e/ou e-mail para abertura de chamado, devendo, necessariamente, ocorrer o fornecimento de número de controle de chamado aberto, para que seja possível acompanhar o andamento dos serviços.

6.7.3.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos mobiliários compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

6.7.3.6. A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, no horário de expediente 08 às 18 horas.

6.7.3.7. O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis contadas da solicitação efetuada;

6.7.3.8. O término do atendimento, considerando a colocação dos mobiliários em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 15 (quinze) dias úteis, contados do atendimento. Para efeito deste item, deve ser considerado, ainda, o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

a) início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde está instalado o mobiliário; e

b) o término do reparo do mobiliário: a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições.

6.7.3.9. Havendo necessidade de troca de peças, o término do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da informação da Contratada à Fiscalização sobre a necessidade de troca da(s) peça(s).

6.7.3.10. A CONTRATADA aplicará no mobiliário, quando necessária a substituição, partes e peças originais, adequadas, novas, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pelo TRIBUNAL.

6.7.3.11. As peças substituídas pertencerão à CONTRATADA.

6.7.3.12. Decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica o Tribunal autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da CONTRATADA os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos mobiliários ofertados, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas neste Instrumento.

6.7.3.13. Caberá à Contratada trocar o mobiliário ofertado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, se no período de 15 (quinze) dias corridos ocorrerem defeitos sistemáticos que não sejam corrigidos nos prazos definidos neste Termo;

6.7.3.14. Os serviços de assistência técnica serão prestados ON SITE, nas cidades definidas como locais de montagem dos mobiliários ou na sede da empresa de assistência técnica autorizada, pela CONTRATADA, localizadas nessas cidades.

6.7.3.15. Serão da exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas decorrentes do deslocamento do seu pessoal incumbido da substituição do mobiliário, bem como das despesas relacionadas com a assistência técnica dentro do período de garantia.

6.8. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.8.1. O Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contados de sua assinatura, prorrogável por mais um ano, desde que o preço permaneça vantajoso para a Administração.

6.8.2. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as aquisições e contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao detentor da Ata preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.9. DAS QUANTIDADES MÍNIMAS POR PEDIDO DE FORNECIMENTO

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QT.
1	UN	MESA COMPLETA PARA GABINETE MAGISTRADO (DIÁLOGO À ESQUERDA OU À DIREITA)	1
2	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, EM MDF, PADRÃO GABINETE DE DESEMBARGADOR / GABINETE JUIZ - MAGISTRADO	4
3	UN	ARMÁRIO ALTO, COM 2 PORTAS, PADRÃO GABINETE DE DESEMBARGADOR / GABINETE JUIZ - MAGISTRADO	4
4	UN	ARMÁRIO BAIXO, COM 2 PORTAS, PADRÃO GABINETE DE DESEMBARGADOR / GABINETE JUIZ - MAGISTRADO	4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

5	UN	MESA DE TRABALHO DE DIRETOR E ASSESSOR, 180 x 160 CM	1
6	UN	MESA DE TRABALHO DE DIRETOR E ASSESSOR, 160 x 140 CM	4
7	UN	POSTO DE TRABALHO COM 01 LUGAR PARA SERVIDOR	10
8	UN	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, EM MDF	10
9	UN	ARMÁRIO ALTO, COM 2 PORTAS	4
10	UN	ARMÁRIO BAIXO, COM 2 PORTAS	4
11	UN	MESA DE REUNIÃO REDONDA, 120 CM	5
12	UN	MESA DE REUNIÃO REDONDA, 90 CM	5
13	UN	MESA DE REUNIÃO REDONDA, 70 CM	5
14	UN	MESA COM TAMPO LINEAR PARA IMPRESSORA	5
15	UN	MESA COM TAMPO LINEAR PARA ESTAGIÁRIO	5
16	UN	<u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> MESA PARA SALA DE AUDIÊNCIAS	1
17	UN	<u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> MESA DE REUNIÃO OVAL OU RETANGULAR MEDINDO 3,00 X 1,10 x 0,75 M	1
18	UN	<u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> MESA DE REUNIÃO OVAL OU RETANGULAR MEDINDO 2,40 X 1,20 x 0,75 m	1
19	UN	<u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> MESA PARA USO EM REFEITÓRIOS	4

6.9.1. Os pedidos de fornecimento subsequentes, decorrentes do Registro de Preços, serão efetivados com um intervalo mínimo de 3 (três) meses entre as solicitações.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão contratual será exercida pelo Chefe da Divisão de Controle Patrimonial, nomeado por meio de Portaria da Diretoria-Geral, em conformidade com o Manual de Fiscalização Contratual deste Tribunal.

7.2. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

7.2.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo, a CONTRATADA fica sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico e anexos.

7.2.2. O modelo de gestão de contratos do TRT8 está definido no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TRT 8ª Região, aprovado pela Portaria PRESI nº 636/2018.

7.3. A atribuição está prevista no Ato PRESI nº 92/2023, item 2.3.4.1, inciso I, conforme abaixo:

“planejar e executar as atividades para o adequado suprimento de materiais permanentes, considerados usuais para o funcionamento das unidades do Tribunal.”

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

8.1.1. Percentual de bens que apresentaram avaria no 1º ano de uso:

Qualidade	Percentual
Ótimo	0 a 10%
Bom	11 a 20%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Regular	21 a 30%
Ruim	31 a 40%
Péssimo	acima de 40%

8.1.2. Número de dias para serviços de assistência técnica, durante a vigência da garantia do bem, contados a partir da notificação até a entrega do bem consertado:

Qualidade	Dias
Ótimo	0 a 5
Bom	5 a 10
Regular	11 a 20
Ruim	21 a 30
Péssimo	acima de 30

8.2. Após o recebimento definitivo dos bens, na integralidade e especificidade do pedido, os mesmos serão pagos por nota de empenho.

8.3. Certifico que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. PREGÃO ELETRÔNICO.

9.2. JUSTIFICATIVAS PARA PERMISSÃO DE ADESÃO TARDIA

9.2.1. Em uma outra escala de análise, cumpre tecer ponderações, em atenção art. 15, inciso XI, do Decreto 11.462/2023, sobre a conveniência ou não de se recomendar que no instrumento convocatório ou, ainda, na minuta de ata de registro de preços, conste previsão quanto à possibilidade de permissão para adesão tardia (carona) ao registro de preços a ser formalizado. Desta forma, smj, entende-se que para a aquisição em questão, avaliados os pressupostos estabelecidos no planejamento da contratação, deve se ter em vista os seguintes aspectos:

9.2.1.1. Avaliados os pressupostos estabelecidos no planejamento da contratação, verifica-se que o objeto delimita a aquisição de bens comuns, na definição do inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, sendo que, além disso, para estes produtos, não se definiram especificações técnicas ou demais condições que visam ao atendimento de uma necessidade que possua compatibilidade com uma solução específica, atendendo a características peculiares do Tribunal. Observa-se, neste sentido, que os itens do objeto do Termo de Referência visam à aquisição de mobiliários utilizados nas unidades deste Egrégio Tribunal, sendo materiais comuns utilizados em diversos Órgãos Públicos.

9.2.1.2. Por conseguinte, para o item do objeto do Termo de Referência, entende-se, smj, que há a possibilidade de permissão para adesão tardia (carona), cabendo, então, ao Órgão interessado, demonstrar que a adesão é vantajosa em relação à realização de licitação própria, condicionando-se,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ainda, à concordância da licitante futura detentora da Ata.

9.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço, atendidas as especificações técnicas e demais requisitos técnicos definidos neste Termo.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MESA COMPLETA PARA GABINETE MAGISTRADO (DIÁLOGO À ESQUERDA OU À DIREITA)	UN	16	R\$ 13.800,00	R\$ 220.800,00
2	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, EM MDF, PADRÃO GABINETE DE DESEMBARGADOR / GABINETE JUIZ - MAGISTRADO	UN	30	R\$ 1.137,00	R\$ 34.110,00
3	ARMÁRIO ALTO, COM 2 PORTAS, PADRÃO GABINETE DE DESEMBARGADOR / GABINETE JUIZ - MAGISTRADO	UN	15	R\$ 1.589,00	R\$ 23.835,00
4	ARMÁRIO BAIXO, COM 2 PORTAS, PADRÃO GABINETE DE DESEMBARGADOR / GABINETE JUIZ - MAGISTRADO	UN	15	R\$ 1.140,00	R\$ 17.100,00
TOTAL DO LOTE I				R\$ 295.845,00	
LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	MESA DE TRABALHO DE DIRETOR E ASSESSOR, 180 x 160 CM	UN	3	R\$ 2.077,10	R\$ 6.231,30
6	MESA DE TRABALHO DE DIRETOR E ASSESSOR, 160 x 140 CM	UN	25	R\$ 1.950,00	R\$ 48.750,00
7	POSTO DE TRABALHO COM 01 LUGAR PARA SERVIDOR	UN	100	R\$ 1.765,00	R\$ 176.500,00
8	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, EM MDF	UN	100	R\$ 963,43	R\$ 96.343,00
9	ARMÁRIO ALTO, COM 2 PORTAS	UN	35	R\$ 1.517,86	R\$ 53.125,10
10	ARMÁRIO BAIXO, COM 2 PORTAS	UN	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
11	MESA DE REUNIÃO REDONDA, 120 CM	UN	5	R\$ 569,49	R\$ 2.847,45
12	MESA DE REUNIÃO REDONDA, 90 CM	UN	5	R\$ 962,50	R\$ 4.812,50
13	MESA DE REUNIÃO REDONDA, 70 CM	UN	5	R\$ 483,10	R\$ 2.415,50
14	MESA COM TAMPO LINEAR PARA IMPRESSORA	UN	5	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00
15	MESA COM TAMPO LINEAR PARA ESTAGIÁRIO	UN	30	R\$ 504,00	R\$ 15.120,00
TOTAL DO LOTE II				R\$ 429.794,85	
ITENS SEM LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

16	<u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> MESA PARA SALA DE AUDIÊNCIAS	UN	5	R\$ 9.480,00	R\$ 47.400,00
17	<u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> MESA DE REUNIÃO OVAL OU RETANGULAR MEDINDO 3,00 X 1,10 x 0,75 M	UN	4	R\$ 4.560,00	R\$ 18.240,00
18	<u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> MESA DE REUNIÃO OVAL OU RETANGULAR MEDINDO 2,40 X 1,20 x 0,75 m	UN	4	R\$ 4.230,00	R\$ 16.920,00
19	<u>EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u> MESA PARA USO EM REFEITÓRIOS	UN	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 817.699,85	

10.1. Certifico que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SIGEO-JT)

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO DO ITEM NO SIGEO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
APLICA	-	Mobiliário em Geral	R\$ 481.492,72

A demanda está prevista no plano de contingência do PCA 2024, bem como no PCA 2025.

11.1. CERTIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES

Certifico que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

11.2. DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO E MOTIVO DO MOMENTO ESCOLHIDO

O orçamento será divulgado no momento da publicação do edital, em observância ao Princípio Constitucional da Publicidade da Licitação, não há necessidade de sigilo do orçamento, devendo ser divulgado por ocasião da divulgação do Edital de Licitação.

Belém, 12 de junho de 2024

Renato André Louzada Quemel
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo este Termo de Referência.

Belém, 12 de junho de 2024

Claudinei Lima da Silva
Coordenador de Material e Logística
Titular da Unidade Demandante